

**ANEXO I
REQUISITOS
EDITAL nº 01/2022 – SEGES**

Cargos	Cód	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Nº de vagas reservadas aos candidatos negros (3)	Remuneração / carga horária	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor Inscrição
PROFESSOR ADJUNTO I	401	80	08	16	R\$ 1.687,97 + R\$ 228,47 (auxílio alimentação) = R\$ 1.916,44 equivalente ao nível N. 105 horas-aulas mensais.	Diploma de Pedagogia, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	92,00
PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	402	03	01	01	R\$ 1.926,24 + R\$ 228,47 (auxílio alimentação) = R\$ 2.154,71 equivalente ao nível P. 105 horas-aulas mensais.	Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de pós-graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	92,00
PROFESSOR ADJUNTO II	Arte	403	03	-	R\$ 1.926,24 + R\$ 228,47 (auxílio alimentação) = R\$ 2.154,71 equivalente ao nível P. 105 horas-aulas mensais.	Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado. Para o cargo Professor Adjunto II – Arte , a habilitação para docência deverá ser em, pelo menos uma das seguintes linguagens: artes visuais, dança, música ou teatro. Para o cargo Professor Adjunto II – Educação Física , além dos requisitos acima, também é obrigatório registro no CREF.	92,00
	Ciências	404	02	-			
	Educação Física	405	06	01			
	Geografia	406	02	-			
	História	407	02	-			
	Inglês	408	03	01			
	LIBRAS	409	08	01			
	Língua Portuguesa	410	03	-			
Matemática	411	03	-	01			

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99, à Lei Municipal nº 2.412/06 e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014).

(3) Reserva de Vagas na proporção de 20% para Candidatos Negros, conforme Lei Complementar nº 1.116/2021.